



**Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga**

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

**PLANO DE TRABALHO  
ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL  
CORONAVÍRUS – COVID-19**

**1. DADOS CADASTRAIS**

**Entidade:** Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga

**CNPJ:** 50.059.054/0001-09

**Endereço:** Avenida Santa Cruz, nº 184 – Centro

**Cidade:** Itaporanga

**UF:** SP

**CEP:** 18.480-000

**Telefone:** (15) 3565-9530

**E-mail:** hospitalitaporanga@yahoo.com.br

**Esfera Administrativa:** Municipal – Privada sem fins lucrativos

**Banco:** 001

**Agência:** 2177-6

**Conta:** 20.383-1

**Praça de Pagamento:** Itaporanga/SP

**Responsável:** José Antonio Nabor

**CPF:** 946.021.319-72

**RG:** 6.466.767-0 SSP/PR

**Cargo:** Provedor

**Endereço:** Avenida Santa Cruz, nº 249

**CEP:** 18.480-000

**Cidade:** Itaporanga/SP



*Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga*

*CNPJ: 50.059.054/0001-09*

*Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP*

---

## **PLANO DE TRABALHO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL CORONAVÍRUS – COVID-19**

### **I – INTRODUÇÃO**

#### **Breve Histórico da Instituição:**

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga, entidade filantrópica, foi fundado em 02 de fevereiro de 1949 através de iniciativa popular iniciando suas atividades em 28 de março de 1949, sendo o único hospital do município de Itaporanga /SP. Além do município de Itaporanga/SP, o hospital presta assistência também ao município de Barão de Antonina/SP, compreendendo uma população estimada de 18.468 mil habitantes (Fonte: IBGE 2018).

Atualmente o Hospital presta atendimento aos usuários do SUS (96,64%) nas dependências do pronto socorro. Nas internações, o hospital conta com 49 leitos, sendo 86,75% dos atendimentos destinados aos usuários do SUS. Os serviços ofertados ao SUS, dirigidos aos usuários dos municípios de Barão de Antonina e Itaporanga constam de assistência às urgências e emergências (inclusive ao SAMU) e internações de baixa e média complexidade nas especialidades de clínica médica, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia, pediatria, ortopedia, anestesiologia.

#### **Missão**

Prestar assistência hospitalar a todos, com qualidade, competência, humanização e ética, de forma integrada com a comunidade.

#### **Característica Geral do Hospital:**

O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga é um hospital de pequeno porte e média complexidade, contando com 49 leitos, sendo 33 SUS (Fonte: CNES, Julho 2020), distribuídos em enfermarias (masculinas e femininas), clínica médicas e cirúrgicas, pediatria e maternidade, possui também: Farmácia (Dispensário de Medicamentos); Centro Cirúrgico com 3 salas cirúrgicas, 1 sala de parto e 1 sala de pré-parto. Central de Esterilização de Materiais, Central de estoque de material, 03 consultórios, sala de curativo, sala de observação masculino e feminino, Raios-X, Ultrassonografia e Serviço Ambulatorial de Pequenas Cirurgias e Ortopedia/Traumatologia, além dos serviços de apoio, sendo: Serviço de manutenção de equipamento, SAME, S.N.D. e Lavanderia (Fonte: CNES, Julho/2020).



Além de 15 médicos que compõem o corpo clínico, o hospital possui: 01 nutricionista, 02 farmacêuticas, 09 enfermeiros, 04 técnicos de raio X (CNES 07/2020) e demais 60 funcionários (administração, limpeza, cozinha, recepção, manutenção, auxiliar de farmácia, Enfermagem, Lavanderia).

## **II – OBJETO**

| <b>Objeto</b> | <b>Descrição</b>   |
|---------------|--|
| Custeio       | Prestação de Serviços para custeio das ações e serviços relacionados à atenção à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19. |

### **a) Título do Projeto / Ação / Programa**

Manutenção das atividades da Entidade integrante do SUS para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.

### **b) Identificação do Objeto**

Custeio e Investimento – Aquisição de Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Gases Medicinais, Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos e Materiais de uso em Saúde, Saneantes (Álcool em Gel, Sabonete com ou sem Clorexidina, Desinfetantes), Exames de Imagem, Recursos Humanos, Serviços Médicos e Laboratoriais para atender os pacientes com suspeita ou com diagnóstico confirmado de COVID-19.

### **c) Justificativa**

Diante da declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde e as iniciativas do Ministério da Saúde para enfrentamento dessa nova situação no Brasil;

Diferentes medidas têm sido adotadas para tentar conter o aumento do número de infecções por SARS-CoV-2. O Hospital e Maternidade Nossa Senhora das Graças de Itaporanga em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tem reunido esforços no sentido de organizar os serviços de saúde (ambulatorial e hospitalar) para o atendimento de pacientes com suspeita ou diagnóstico confirmado de COVID-19, bem como de qualificar esse atendimento.



Tal recurso se faz necessário para que a entidade tome medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), de acordo com o artigo 5º., da Portaria 1.393 de 21 de maio de 2.020, do Ministério da Saúde.

**d) Período de Execução**

Enquanto perdurar o estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019.

**e) Metas a Serem Atingidas**

| <b>META</b>  | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>INDICADOR DE ALCANCE DA META</b>            |
|--|---|--|
| Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus. | Adquirir insumos, disponibilizar recursos humanos, oferecer ambiente adequado para alcance da meta. | Cumprir a meta de atender 100% dos casos SARS. |

**f) Etapas ou Fases de Execução**

| <b>Etapa</b> | <b>Descrição</b>  | <b>Duração</b> | <b>Aplicação (R\$)</b> |
|--------------|---|----------------|------------------------|
| 1            | Custeio e Investimento – Aquisição de Material Médico Hospitalar, Medicamentos, Gases Medicinais, Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos e Materiais de uso em Saúde, Saneantes (Álcool em Gel, Sabonete com ou sem Clorexidina, Desinfetantes), Exames de Imagem, Recursos Humanos, Serviços Médicos e Laboratoriais para atender os pacientes Suspeitos de COVID-19. | Indeterminado  | R\$ 80.000,00          |
| <b>TOTAL</b> |   |                | <b>R\$ 80.000,00</b>   |



**Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga**

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

**g) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros**

| <b>ORDEM</b> | <b>OBJETO</b>          | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   | <b>VALOR (R\$)</b>   |
|--------------|------------------------|--|----------------------|
| 1            | Custeio e Investimento | Custeio e Investimento –<br>Aquisição de Material Médico<br>Hospitalar, Medicamentos,<br>Gases Medicinais,<br>Equipamentos de Proteção<br>Individual – EPI, Equipamentos<br>e Materiais de uso em Saúde,<br>Saneantes (Álcool em Gel,<br>Sabonete com ou sem<br>Clorexidina, Desinfetantes),<br>Exames de Imagem, Recursos<br>Humanos, Serviços Médicos e<br>Laboratoriais para atender os<br>pacientes Suspeitos de COVID-<br>19. | R\$ 80.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |  | <b>R\$ 80.000,00</b> |

**V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| <b>PARCELA</b> | <b>OBJETO</b>             | <b>PROPONENTE</b> | <b>CONCEDENTE</b> |
|----------------|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Única          | Custeio e<br>Investimento | R\$ 0,00          | R\$ 80.000,00     |



**Hospital e Mat. N. S. das Graças de Itaporanga**

CNPJ: 50.059.054/0001-09

Avenida Santa Cruz, 184 - Centro - Fone (15) 3565-9530 Itaporanga - SP

---

**VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: Indeterminado.

**Itaporanga, 29 de Abril de 2021.**

**JOSÉ ANTONIO NABOR  
PROVEDOR**

**VII - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

\_\_\_\_\_ **APROVADO**

\_\_\_\_\_ **APROVADO COM RESSALVAS**, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

\_\_\_\_\_ **REPROVADO**

\_\_\_\_\_  
**LOCAL E DATA**